

Portaria nº 289/GP/2019.

Em, 11 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ELENIZE STROBEL PACHECO**, portadora do RG nº 10560777 e CPF nº 513.273.681-53, no cargo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **licença sem ônus** para o Município, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 08/04/2019 e término em 06/04/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/04/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal